



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**TERMO ADITIVO Nº 27/2014.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013 CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ACR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor Profº. EURICO DE BARROS LOBO FILHO, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 901.295-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.307.531-68, e do outro lado a **ACR – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.440.119/0001-46, sediada na Avenida Nova Resende, 320 – Conj. 304/6 – Campos Elíseos – Resende – RJ – CEP 27.542-130, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Administrador Wagner Paulino Vidal, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10383736-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.604.227-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016809/2013-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm ADITAR o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo tem como objeto a repactuação de preços e prorrogação da vigência do contrato nº 09/2013, firmado em 31 de maio de 2013, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo todo o material de limpeza, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.** O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 01 de junho de 2014 a 30 de maio de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO** – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 6.311.000,00 ( seis milhões, trezentos e onze mil ) para R\$. 6.743.125,99 ( seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos ) em decorrência do reajuste anual do salário mínimo, vale transporte e auxílio alimentação, passando o valor mensal de R\$ 525.916,67 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 561.927,17 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 30 de maio de 2014.

  
**Profº. EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
CONTRATANTE

  
**ACR – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº:

A. C. R. - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**ANGELO S. PAULINO**  
CPF: 394.338.707-00  
DIRETOR  
MATRÍCULA: 0001

  
A. C. R. - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**PATRICIA S. ROCHA**  
CPF: 961.262.567-00  
ASS. FINANCEIRO  
MATRÍCULA: 2109